



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

**Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, o Dia Municipal do hip hop, a ser comemorado anualmente, no segundo sábado de novembro.**

**(Projeto de Lei Ordinária nº \_\_\_\_/2024, de autoria do Vereador Célio Roberto Aristão)**

**Art. 1º** Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, o Dia Municipal do hip hop, a ser comemorado anualmente, no segundo sábado de novembro.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 13 de maio de 2024.

**CÉLIO ARISTÃO**  
**Vereador - PRTB**

## **JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI**

**Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,**

Hip Hop é uma cultura popular que surgiu entre as comunidades afro-americanas do subúrbio de Nova York na década de 1970. A música é a principal manifestação artística do hip hop, que também tem na dança e no grafite forte representação.

Em 12 de novembro é comemorado o Dia Mundial do Hip Hop. O movimento cultural ganhou força nos anos 70, no Bronx, em Nova York, chegando ao Brasil em 1980. O Hip Hop reúne música, dança e ações sociais, como forma de resistência às injustiças da sociedade.

Para que essa data seja comemorada em nosso município, em dia em que todos possam contribuir e participar de atividades alusivas a essa cultura, optamos por escolher o segundo sábado de novembro de todo ano.

A fomentação da cultura hip hop é bastante relevante por vários fatores; seja pela valorização dos artistas da cidade e também na intenção de favorecer as comunidades menos privilegiadas com lazer, entretenimento, educação e conhecimento à cultura e arte, englobado tudo em um só evento, por isso a importância da inclusão no calendário municipal de eventos.

Ibitinga, 13 de maio de 2024.

**CÉLIO ARISTÃO**  
**Vereador - PRTB**

